



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 11, DE 14 de JULHO DE 2022

*Aprova proposta de criação do curso de
Pós graduação Stricto Sensu- Eng.
Mecânica*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de JULHO de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO
SALDANHA
MOTTA:94977135768

Assinado de forma digital por
MAURICIO SALDANHA
MOTTA:94977135768
Dados: 2022.07.19 17:39:31
-03'00'

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão